

1 ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESQUISA,  
2 INOVAÇÃO E EXTENSÃO DE COMBATE À COVID-19 DA UNIVERSIDADE DE  
3 BRASÍLIA (COPEI), realizada remotamente dia vinte e três de março de dois mil e vinte  
4 e um, às dez horas e oito minutos, com a presença dos seguintes membros: Cláudia  
5 Naves David Amorim (Presidente); Renata Aquino da Silva (Vice-Presidente); André  
6 Luís Brasil Cavalcante (FT); Brenno Amaro Da Silveira Neto (IQ); Carla Silva Rocha  
7 Aguiar (FGA); Davi Aleksandro Cardoso Ferreira (IQ); Fabiano Hartmann Peixoto (FD);  
8 Germana Menezes da Nóbrega (IE); Gladston Luiz da Silva (CAPRO; IE); Gustavo  
9 Adolfo Sierra Romero (CAPRO; FM); Iracilda Pimentel Carvalho (DEX; FE); Khalil  
10 Portugal (IF); Marcelo Ladeira (IE); Marcelo de Macedo Brígido (IB); Michele Teresa  
11 Marques (PCTec; FT); Natan Monsores de Sá (FS); Patrícia Cristina da Silva Pinheiro  
12 (IH); Sérgio Ronaldo Granemann (DPG; FT). **Convidadas:** Izabella Verônica Cardoso  
13 da Costa (DPI/DIRPE); Raíssa Gomes (SECOM) e Síntia Pinheiro Gomes Tavares  
14 (DPI/DIRPE). **Ausências justificadas:** Pedro Mandagará Ribeiro (IL); Ricardo Titze de  
15 Almeida (FAV). Dando início à ordem do dia, seguimos aos **ITENS DE PAUTA. 1)**  
16 **Informes: 1.1)** A Presidente falou sobre a arrecadação de recursos por meio do fundo  
17 de doações e de outras ações de captação que, mesmo não resultando  
18 necessariamente em aporte ao fundo, deram encaminhamento à captação de maiores  
19 montantes para os projetos que ainda estão no portfólio. Nesse sentido, segundo ela, o  
20 COPEI foi muito bem sucedido. **2) Aprovação da ata da vigésima oitava reunião do**  
21 **COPEI**, realizada dia 15/12/2020. **Deliberação:** Ata aprovada com três abstenções. **3)**  
22 **Fundo de Doações: situação atual e deliberações (Relatora: Profa. Patrícia):** A  
23 Presidente explicou que o fundo de doações ficou bastante tempo com um saldo de R\$  
24 20 mil reais, aproximadamente. Nos meses de novembro e dezembro de 2020, depois  
25 de algumas ações realizadas, o fundo alcançou os R\$ 50 mil reais. Agora, ela considera  
26 importante definir sobre a destinação desse recurso. A Presidente lembrou que o plano  
27 de trabalho do fundo de doações já tem um regramento mínimo e, com base nele, a  
28 comissão de captação de recursos e gestão do fundo se reuniu há duas semanas para  
29 deliberar a respeito desse montante. Em seguida, a Presidente da comissão, Profa.  
30 Patrícia Cristina, apresentou a proposta para apreciação do COPEI. Ela compartilhou  
31 uma planilha para que o comitê tivesse acesso aos valores arrecadados e descontados  
32 pela Finatec. O valor líquido doado ao fundo geral até agora é de R\$ 41.373,68, além  
33 de outras contribuições menores para projetos específicos. A comissão discutiu que  
34 distribuiriam o montante em oito cotas de R\$ 5 mil para os projetos prioritários na lista.  
35 A lista de ordem de prioridade segue a classificação da 1ª Chamada Prospectiva de  
36 Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à  
37 COVID-19 e, em seguida, os projetos aprovados na Segunda Chamada (fluxo contínuo),

38 estes últimos em ordem de submissão/aprovação. Com base nesta lista, o COPEI fará  
39 uma chamada por e-mail para os coordenadores dos projetos, contemplando 2 projetos  
40 de cada área, conforme o estabelecido na Política do Fundo, até o limite de recursos  
41 disponíveis. Caso o coordenador decline do recebimento de sua cota, passa-se  
42 automaticamente ao projeto classificado em seguida, até a utilização de todos os  
43 recursos. Com relação às contribuições pontuais para uma categoria ou para projetos  
44 específicos, a comissão sugeriu consultar os coordenadores que receberam essas  
45 contribuições para saber se eles concordam em transferir as pequenas contribuições ao  
46 fundo geral, pois, mesmo se receberem uma quantia muito pequena, eles terão que ir  
47 para o final da fila. A Presidente concordou em fazer a consulta e ressaltou que há a  
48 necessidade de refazer o plano de trabalho, explicando como isso se relaciona ao  
49 projeto original aprovado no COPEI. Contextualizando, ela disse que os projetos do  
50 fundo podem custar R\$ 200 mil e receber R\$ 10 mil. O proponente, nesses casos, teria  
51 que fazer quase que um novo plano de trabalho para justificar como ele usaria o aporte  
52 de recursos, que não corresponde ao valor total do projeto. Então, para isso, a Finatec  
53 elaborou um formulário para ser preenchido pelo proponente para dar andamento ao  
54 processo. Prof. Marcelo Brígido disse que poder-se-ia pensar num mecanismo para, se  
55 o pesquisador receber um valor muito pequeno em doações, repassar esse valor ao  
56 fundo geral sem ter que ficar consultando os pesquisadores. Prof. Gustavo Romero  
57 chamou atenção para a mudança da norma, pois se transferir o dinheiro doado a um  
58 projeto específico para o fundo geral, estaríamos usando de uma prerrogativa não legal.  
59 Segundo ele, o COPEI teria que mudar a norma primeiro, se for o caso estipulando um  
60 valor mínimo de doações ou não oferecer a possibilidade de doar para um projeto  
61 específico. Ele disse que “desviar” dinheiro para outros projetos poderia ocasionar  
62 problemas com auditoria no futuro e sugeriu fazer uma consulta ao procurador para ter  
63 a opinião dele a respeito. Profa. Patrícia concordou com a preocupação do Prof.  
64 Gustavo, mas acha que, enquanto o recurso não for destinado ao pesquisador, não é  
65 alvo de questionamento, ou seja, se, mediante consulta, o professor concordar em  
66 direcionar a doação para o fundo maior, isso não compromete a prestação de contas,  
67 pois o recurso está sendo distribuído. No entanto, ela discorda em estabelecer um valor  
68 mínimo de doação porque pode excluir as doações de pessoas físicas. Profa. Renata  
69 lembrou que, quando o projeto do fundo foi aprovado na CAPRO e enviado ao jurídico,  
70 o próprio jurídico solicitou que anexassem a política, que prevê dois pontos: 1) que ela  
71 seria revisada periodicamente pelo COPEI, com primeira revisão num prazo de seis  
72 meses da existência do fundo. Segundo ela, nessa revisão poder-se-ia incluir todas as  
73 questões colocadas; 2) Os casos omissos seriam resolvidos pelo COPEI. Para a Profa.  
74 Renata, a política não fala o que fazer sobre as doações a projetos específicos,

75 diferentemente das doações que vão para o fundo geral ou para as categorias que são  
76 geridas pelo capítulo 4. Ela sugeriu fazer um grupo para revisão da política a fim de  
77 proteger todos os signatários do fundo. Em seguida, o Prof. Marcelo Ladeira disse que  
78 é o momento de fazer pequenas mudanças. O fundo tem um papel educacional e de  
79 interação com a sociedade, por isso é contra colocar qualquer valor que limite as  
80 doações. Sugeriu criar uma nova norma prevendo a consulta ao responsável pelo  
81 projeto que recebeu a pequena doação. Caso não responda no tempo estipulado, o  
82 valor será alocado no fundo geral. Por fim, defendeu que a prestação de contas deve  
83 ser para a sociedade. Prof. Gustavo destacou que não é prerrogativa do COPEI decidir  
84 sobre o que o doador decidiu. Nesse caso, teria que consultar o doador na hora da  
85 doação perguntando se, caso não seja possível utilizar a doação naquele projeto  
86 específico, o fundo está autorizado a dar outra destinação dentro do portfólio. Se ele  
87 não concordar, o dinheiro deveria ser devolvido. Ele falou também que o COPEI poderia  
88 aprender a respeito com outros fundos de doações. Profa. Renata informou que no  
89 fundo da USP, por exemplo, só tem a opção de doar ao fundo geral ou a grandes ações.  
90 Se quiser doar a um fundo específico, a página direciona o doador ao fundo daquele  
91 projeto, sem misturar com o fundo principal. Ela insistiu em rever a política, retirando a  
92 possibilidade de doação a um projeto específico ou, se continuar com essa  
93 possibilidade, no momento da doação, o doador deverá autorizar que o recurso vá para  
94 outros projetos na mesma área ou categoria, caso não some um montante necessário  
95 para a viabilização das ações. A Presidente afirmou que esta ação é um piloto para  
96 ações inovadoras na Universidade, mas destacou que, na presente reunião, só  
97 poderiam deliberar sobre o que já consta da política, ou seja, direcionar imediatamente  
98 os recursos destinados às categorias e ao fundo geral aos coordenadores dos projetos,  
99 em oito cotas de 5 mil reais aos projetos nas categorias obedecendo a ordem de  
100 prioridade. Ela concordou que existe um problema relacionado às pequenas doações  
101 para projetos específicos, mas reiterou que todas as decisões nesse sentido só poderão  
102 ser tomadas depois de uma consulta ao departamento jurídico. Após essa consulta,  
103 sugeriu que a comissão do fundo se reúna e, com base na orientação do jurídico, faça  
104 uma proposta de adendo à política. Por fim, a Presidente reforçou que, além da  
105 destinação dos 40 mil reais em oito cotas seguindo a ordem de classificação, o comitê  
106 precisava deliberar também sobre o formulário. Profa. Patrícia sugeriu pautar a revisão  
107 dessa política na próxima reunião do COPEI e, em seguida, apresentou o formulário -  
108 proposto pela Finatec - do plano de trabalho para projetos apoiados pelo fundo. Ela  
109 destacou todas as especificações do formulário. A Presidente sugeriu colocar no campo  
110 nome, o nome do projeto original e reforçou que os objetivos, justificativa e resultados  
111 esperados são todos referentes ao subprojeto e não ao projeto completo, pois o

112 coordenador só está se comprometendo com a execução de uma fatia do projeto  
113 original. Profa. Renata considerou que o documento apresentado não era um plano de  
114 trabalho e, segundo ela, era melhor elaborar um termo de adesão e colocar o formulário  
115 como um anexo desse termo de adesão. A servidora Izabella corrigiu o formulário a  
116 partir das sugestões apresentadas. Prof. Gustavo pediu para evitar redundâncias,  
117 solicitando informações que já foram dadas. Ele considerou que, depois da identificação  
118 do proponente, venha a descrição da meta específica a ser alcançada com os recursos  
119 da cota e em que o recurso será gasto. Pontuou que basta fazer um indicador de  
120 processo e não de resultado, mas ressaltou a importância de ter meta/atividade e o seu  
121 indicador. Segundo ele, essas informações são suficientes para usar o recurso cota,  
122 estimulando as pessoas a se empolgarem com o fundo em virtude da facilidade de usar  
123 o dinheiro doado. A Presidente concordou com a simplificação proposta, mas lembrou  
124 que, do ponto de vista da Finatec, muitas informações são necessárias. Profa. Renata  
125 também concordou em deixar apenas metas/atividades e indicador físico. Ela advertiu  
126 que a Finatec costuma devolver formulários com dados em branco. Prof. Gustavo falou  
127 que o coordenador pode justificar caso o projeto não tenha indicador e sugeriu deixar  
128 claro que o termo de adesão inclui o projeto original aprovado pelo COPEI. Assim, poupa  
129 o coordenador de preencher tudo novamente. Nesse caso, eliminaria a parte inicial com  
130 a justificativa e objetivos e deixaria somente a tabela e algum espaço para comentário  
131 adicional embaixo da tabela. Prof. Gladston sugeriu excluir o termo 'físico' e deixar  
132 apenas indicador para não engessar a proposta. Profa. Patrícia chamou a atenção para  
133 a prestação de contas e disse que só estão proibidas bolsas para professores em  
134 dedicação exclusiva e para a gestão das ações e projetos apoiados. Profa. Renata  
135 reforçou que o termo de adesão faça referência ao projeto SEI aprovado ou ao projeto  
136 original e falou que o parecerista vai emitir o parecer dizendo se o termo de adesão e  
137 as metas citadas estão coerentes com o projeto aprovado. Prof. Gustavo perguntou se  
138 será necessário um novo título para o subprojeto. A Presidente é favorável a ter um  
139 título que defina o que será feito dentro do projeto original, sem, evidentemente, a  
140 cobrança de execução do projeto como um todo. Ela defendeu a simplificação do  
141 processo nestes primeiros oito projetos, mas pediu para manter uma justificativa sucinta,  
142 qualitativa, para uso da cota. A Presidente encaminhou a votação do formulário como  
143 estava e a distribuição dos R\$ 40 mil do fundo geral em oito cotas, conforme prescrito  
144 na política de doações, entre os projetos da lista. **Deliberação:** Pauta aprovada por  
145 unanimidade. Ficaram para a próxima reunião a discussão sobre a revisão da política  
146 do fundo e a apresentação da lista dos professores que aceitaram receber as cotas. **4)**  
147 **Projetos atuais do portfólio: proposta de revisão (Relatora: Profa Cláudia).** Item  
148 retirado da pauta. **5) Deliberação do processo 23106.103533/2020-11 (Relator:**

149 **Gustavo Adolfo Sierra Romero**). Item retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar,  
150 a reunião foi encerrada às doze horas e onze minutos, da qual eu, Sítia Pinheiro Gomes  
151 Tavares, lavrei a presente ata.